

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1955 / 91 - C T P C / D F

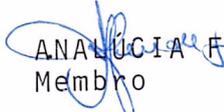
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constante do processo nº 030.010984/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

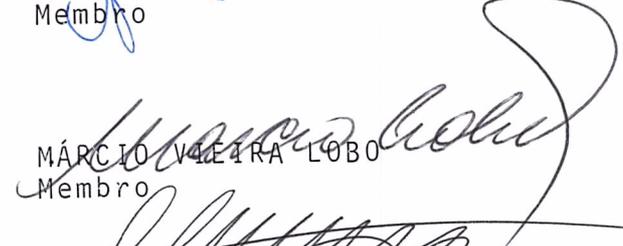
1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente aos Autos de Infração nºs 10355 e 11202, cujas multas correspondente foram aplicadas àquela empresa através da O.S. nº 558/91-DTU/ST.
2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 558/91-DTU/ST, excetuando-se as referentes aos Autos de Infração citados no item anterior.
3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço, no valor de Cr\$ 11.872,35(onze mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), correspondente aos Autos de Infração mantidos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

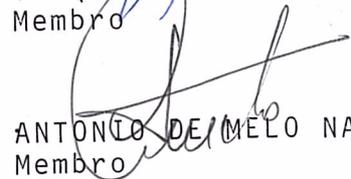
Brasília, 12 de novembro de 1991

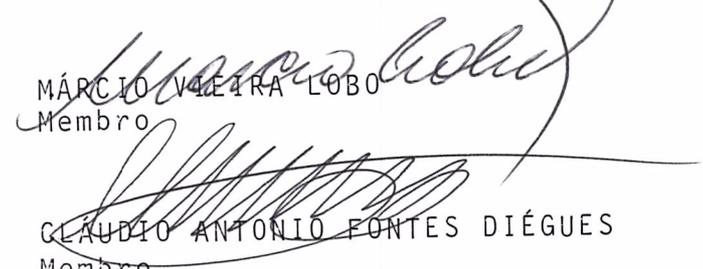

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

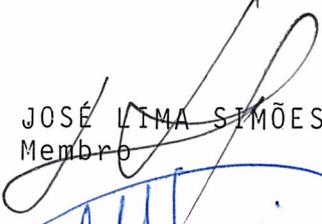

MÁRCIO VAZETRA LOBO
Membro

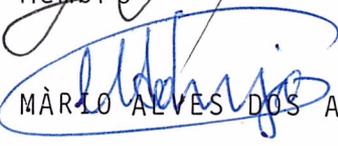

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

(cont. da Resolução nº 1955 / 91 - C T P C / D F)

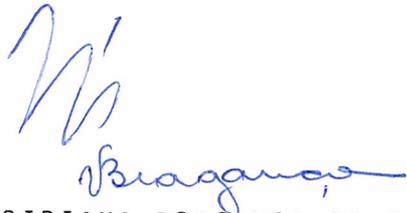

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro